

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 102/2020

De 07 de agosto de 2020, "Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeios públicos no município de Guiratinga/MT". HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, R E S O L V E: Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Departamento de Engenharia do município de Guiratinga/MT, tornar público a aprovação do projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS VIAS AV. ARAGUAIA E RUA 13, BAIRRO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO

R E S P O N S Á V E L P E L A
ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO
DO PROJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS NAS VÂNGEO BUENO DE SÁ - VIAS AV. ARAGUAIA E RUA 13, BAIRRO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE ENG. CIVIL CREA: MT029738

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: VÂNGEO BUENO DE SÁ, CREA/MT 029738. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Guiratinga/MT, 07 de agosto de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - Prefeito Municipal

VÂNGEO BUENO DE SÁ - Engenheiro Civil

CREA/MT 029738

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f44f077

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar